Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Processo Administrativo nº. 313/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 358/2025

Dispensa de Licitação nº. 064/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 358/2025, originário da Dispensa de Licitação nº. 064/2025, firmado com a empresa **ROBERT LIMA DE SOUSA - ME**, inscrito no **CNPJ nº. 08.666.854/0001-13**, prorrogando o prazo contratual por mais 04 (quatro) meses, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, de 01 de janeiro de 2026 a 30 de abril de 2026, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, para confecção e fornecimento de artigos de vestuário para as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, durante o exercício de 2026, pelo valor total estimado de **R$ 38.900,00 (trinta e oito ml e novecentos reais)**, divididos em parcelas mensais conforme solicitações/fornecimento**.** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referendada no Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 31 de dezembro de 2025. Assinam pela empresa Robert Lima de Sousa, e pela Prefeitura Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1575FC278057DDAB51E25B63B2E9218D

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 313/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 358/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 358/2025 de fornecimento de confecção e fornecimento de artigos de vestuário para as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, que entre si celebram o **Município de Boa Vista do Tupim** através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e a empresa **ROBERT LIMA DE SOUSA - ME**, conforme segue:

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 13.718.176/0001-25, localizado na Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000, legalmente representado neste ato por seu prefeito, o Sr. **Sávio Bulcão dos Santos**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 778.638.955-53 e RG nº 474042804 SSP. Ba, residente à Avenida Central Juvenal Nery Santana, nº 637, Bairro Campo Alegre, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro a empresa **ROBERT LIMA DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.666.854/0001-13, sediada à Travessa Prof.ª Nilda de Castro nº 63, Centro, Boa Vista do Tupim- Bahia, neste ato representada pelo Sr. **Robert Lima de Sousa**, portador da cédula de identidade n°09397231 82, CPF/MF no 014.797.435-69, residente à Rua Ramiro Pimentel de Sá, nº 139, Nova Brasília, Boa Vista do Tupi, Bahia, CEP 46.850-000, denominando-se a partir de agora **CONTRATADA**, acordam e ajustam a presente **PRORROGAÇÃO** ao contrato nº 358/2025, nos termos do Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, com base no Processo Administrativo autuado para este fim.

VALOR TOTAL ESTIMADO CONTRATADO: R$ 40.950,00 (Quarenta mil, novecentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL ESTIMADO DA PRORROGAÇÃO: R$ 38.900,00 (trinta e oito ml e novecentos reais) (04 meses)

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato n° 358/2025, originário da Dispensa de Licitação nº. 064/2025, sem inclusão de novas

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1575FC278057DDAB51E25B63B2E9218D

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

obrigações e a continuidade da confecção e fornecimento de artigos de vestuário para as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, durante o exercício de 2026, de acordo com especificações e quantitativos conforme segue:

Item	Descrição	Und.	Qtde	V. Unit.	V. Total
1	Camisa polo em malha Piquet sem bolso, tamanhos P, M e G, com sublimação parcial personalizada na frente lado esquerdo e costas conforme modelos anexos, cor azul escuro, para utilização pelos servidores da SMS no Hospital Municipal.	Un	**100**	R$ 44,00	R$ 4.400,00
2	Camisa em malha PV branca, manga curta, gola redonda tamanhos P, M, G e GG, com sublimação parcial personalizada na frente e costas conforme modelos anexo para utilização em eventos patrocinados pela Educação, Saúde, Turismo e Assistência Social	Un	**718**	R$ 25,00	R$ 17.950,00
3	Conjunto masculino e feminino de calça e camisa para médicos, em tecido gabardine: camisa masculina com gola em V com dois bolsos; calça masculina com cintura de elástico, e dois bolsos laterais na cor azul escuro; Conjunto feminino em tecido gabardine; camisa em gola esporte e fechamento de botões, com dois bolsos laterais, calça feminina com cintura de elástico, e dois bolsos laterais na cor azul escuro. Conforme modelo anexo, tamanhos P, M e G e GG para utilização pelos médicos da SMS no Hospital Municipal.	Cj	**20**	R$ 145,00	R$ 2.900,00
4	Conjunto feminino de calça e camisa manga curta em tecido gabardine para enfermeiras, com sublimação parcial na frente lado esquerdo, na cor azul escuro: camisa com gola esporte e fechamento de botões, um bolso na cintura lado direito, com viés na gola, manga e bolso; calça com cintura de elástico e dois bolsos laterais, tamanhos P, M e G e GG, para utilização pelos servidores da SMS no Hospital Municipal.	Cj	**50**	R$ 143,00	R$ 7.150,00
5	Conjunto feminino de calça e camisa manga curta em tecido Brin leve para servidores da cozinha, limpeza e lavanderia, com sublimação parcial na frente lado esquerdo, na cor azul claro: camisa com gola esporte e fechamento de botões, dois bolsos na cintura, com viés na gola, manga e bolso; calça com cintura de elástico e dois bolsos laterais, tamanhos P, M e G e GG, para utilização pelos servidores da SMS no Hospital Municipal.	Cj	**50**	R$ 130,00	R$ 6.500,00
				Valor Total	**38.900,00**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo do presente Termo Aditivo será de 04 (quatro) meses, contados a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, de **01 de janeiro de 2026 a 30 de abril de 2026**.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1575FC278057DDAB51E25B63B2E9218D

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

A CONTRATANTE pagará, pelos materiais constantes do objeto da Cláusula Primeira do presente instrumento o valor total estimado de **R$ 38.900,00 (trinta e oito ml e novecentos reais)**, correspondendo a quantidade estimada total de fornecimento/serviço, e serão pagos pela Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim através do orçamento próprio vigente.

CLÁUSULA QUARTA: DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor expresso na Cláusula Terceira deste instrumento será pago mensalmente no prazo de até 10 (dez) dias do mês subsequente ao do fornecimento e entrega das Notas Fiscais devidamente atestadas, de acordo com as quantidades efetivamente solicitadas e entregues.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão por conta do orçamento aprovado para o exercício de 2026, a serem consignados nas seguintes Dotações Orçamentária:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

02.13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENV.ECONÔMICO
2075	DESENV.E MANUT. DAS AÇÕES E SERV.DA SEC. TURISMO, CULTURA E DESENV.ECONÔMICO
339039.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1-500-0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
02.11.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL
2044	DESENV. E MANUT.DAS AÇÕES E SERV. DE PROT. SOCIAL BÁSICA
339039.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1-661-0000	TRANSF.DE REC.ESTADO FNAS
1-660-0000	TRANSF.DE REC. FNAS
02.11.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL
2045	DESENV. DAS AÇÕES E SERV. DO PROG. DE ATEN. A PRIMEIRA INFÂNCIA
339039.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1-660-0000	TRANSF.DE REC. FNAS
02.11.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL
2049	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESC. IGD- B. FAMILIA
339039.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1-660-0000	TRANSF.DE REC. FNAS
02.12.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2064	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
339039.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1-540-0000	TRANSF. DO FUNDEB
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2032	DESENV. E MANUT.DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
339039.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1-500-1002	REC. NÃO VINCULADOS
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2031	DESENV. E MANUT.DAS AÇÕES E SERV. DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
339039.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1575FC278057DDAB51E25B63B2E9218D

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

1-600-0000 TRANSF.SUS DO GOV. FEDERAL

CLÁUSULA SEXTA: DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no contrato inicial não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Fica eleito o Foro da Comarca de Boa Vista do Tupim, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios provenientes da interpretação e ou da execução do presente instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi a presente Prorrogação Contratual lavrada em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinada pelas partes e testemunhas abaixo para que produza seus efeitos legais.

Boa Vista do Tupim, 31 de dezembro de 2025

Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal

Robert Lima de Sousa - ME
CNPJ nº 08.666.854/0001-13
Robert Lima de Sousa
CPF nº 014.797.435-69

Testemunhas:

Ass: Daiane C de Arruda
CPF: 097.860.175-01

Ass: Thainá R. Martins
CPF: 058.960.175-02

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1575FC278057DDAB51E25B63B2E9218D